



I.º Trimestre

FORMAÇÃO 2018

Janeiro de 2018

Cursos do I.º Trimestre de 2018

Nesta Edição

Formação	2
Boletim de Inscrição	3

Atenção

- ✓ A Formação é gratuita.
- ✓ No acesso à formação será dada preferência aos Sócios do STE.



Com este Boletim divulgamos as Ações a que se poderá candidatar no **primeiro trimestre de 2018**

O STE continua, desta forma, a investir num conjunto de intervenções que considera fundamentais para o aperfeiçoamento e qualificação dos quadros e melhoria do desempenho dos Serviços.

Os cursos agora divulgados dizem respeito ao exercício de actividades comuns aos vários departamentos da Administração Pública (formação horizontal).

São **11** Ações de formação que encontrará na página **2** deste Boletim com a respectiva programação.

A eficácia da presente comunicação também depende da sua colaboração e da do seu Serviço na divulgação deste Boletim, o que agradecemos.

Os boletins de inscrição, devidamente preenchidos, deverão dar entrada no STE (Rua Braamcamp, 88 – 2.º Dto., 1269-111 LISBOA) **até ao dia 09 de Fevereiro de 2018**. Poderá, no entanto

continuar a enviar o seu boletim após a data limite, sendo que o mesmo ficará condicionado à existência de vaga.

Informação detalhada sobre os cursos divulgados poderá ser obtida em **www.ste.pt** a partir de **12 de Janeiro de 2018**.

Informação relevante

Algumas regras:

1. O número de participantes em cada acção é limitado.
2. O boletim de inscrição deve ser **integralmente** preenchido e entregue dentro do prazo fixado.
3. Os candidatos serão sempre informados sobre a consideração, ou não, da sua inscrição.
4. Na selecção será considerado:
 - 4.1. O respeito pelo prazo de inscrição;

- 4.2. O limite de participantes previsto para cada acção;
- 4.3. A desistência em acções anteriores, **q u a n d o** insuficientemente justificada;

Em especial:

5. A desistência deverá ser eficazmente comunicada até ao 7º dia útil que anteceda o início da acção.
 - 5.1. A desistência após esse período implica a não aceitação de qualquer inscrição no trimestre seguinte.

- 5.2. A desistência após o início da acção implica a não aceitação de qualquer inscrição durante um ano.

6. Os candidatos inscritos e aceites devem:

- 6.1. Frequentar com **a s s i d u i d a d e**, pontualidade e efectividade as acções para que forem seleccionados;

Importante:

- Os trabalhadores da Administração Pública têm direito, dentro do período laboral, a um crédito para

a sua autoformação, por ano civil, de 100 horas, podendo, quando tal se justifique, ser ultrapassado até ao limite da carga horária prevista para a formação profissional que o trabalhador pretende realizar (DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro).

- Aceda ao regulamento da formação, ao boletim de inscrição e às fichas de curso no "site" do STE (www.ste.pt).

f. Ed.	Designação	Local	Vagas	Áreas	Horas	Dias	Início	Fim	Das	Às	Das	Às
062	1 Excel Avançado	Lisboa	14	482	21	3	21/fev	23/fev	09H00	12H30	14H00	17H30
117	1 Fiscalidade Aplicada à AP	Porto	16	344	21	3	19/mar	21/mar	09H00	12H30	14H00	17H30
153	1 Gestão de Projectos	Leiria	16	345	21	3	12/mar	14/mar	09H00	12H30	14H00	17H30
175	1 Preparação e Condução de Reuniões	Guarda	16	090	18	3	05/mar	07/mar	09H30	12H30	14H00	17H00
175	2 Preparação e Condução de Reuniões	V. Real	16	090	18	3	26/mar	28/mar	09H30	12H30	14H00	17H00
176	1 Desenvolvimento Pessoal e Profissional no Contexto de Trabalho	Viseu	16	090	18	3	19/fev	21/fev	09H30	12H30	14H00	17H00
183	1 Sistema de Normalização Contabilística na AP	Braga	16	344	21	3	19/fev	21/fev	09H00	12H30	14H00	17H30
186	1 Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas	Lisboa	16	380	18	3	21/mar	23/mar	09H30	12H30	14H00	17H00
189	1 Regime Geral de Protecção de Dados	Faro	16	380	21	3	05/mar	07/mar	09H00	12H30	14H00	17H30
189	2 Regime Geral de Protecção de Dados	Lisboa	16	380	21	3	12/mar	14/mar	09H00	12H30	14H00	17H30

Áreas de formação:

090 - Desenvolvimento pessoal 380 - Direito

344 - Contabilidade e fiscalidade 482 - Informática na ótica do utilizador

345 - Gestão e administração 862 - Segurança e higiene no trabalho

